

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, consoante autorização do(a) Sr(a). João da Cunha Rocha, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO DJ MIGUEL ANGELO PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE 31 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BOM JESUS DO TOCANTINS PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa MIGUEL ANGELO MORAIS RAMOS, por ser um DJ de muita popularidade na região e também pelo valor que está compatível com o mercado da nossa região.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

AV JARBAS PASSARINHO, S/N - CENTRO


Jane Helten Pessoa dos Santos
Membro
Port 250/2019


Tatiane S. Bendinelle
Presidente Port 04/2019




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



O preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MIGUEL ANGELO MORAIS RAMOS, no valor de R\$ 4.210,56 (quatro mil, duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 10 de Abril de 2019


TATIANE SOUZA BENDINELLI
Comissão de Licitação
Presidente

AV JARBAS PASSARINHO, S/N - CENTRO


Jane Hellen Pessoa dos Santos
Membro
Port 250/2019


Tatiane S. Bendinelli
Presidente Port.04/2019